

Antonio Jesus Costa

De: Paulo Mateus <paulo.mateus@icnf.pt>
Enviado: 19 de julho de 2017 17:26
Para: Antonio Jesus Costa
Cc: 'Armando Redentor'; fatima.correia@ccdr-n.pt
Assunto: RE: Correção da proposta de alteração do regulamento do PDM de Valongo, de acordo com parecer da conferência procedimental e reunião de concertação

Caro Arquitetos Vitor Sá e António J. Costa,

As alterações promovidas enquadram-se no concertado na reunião de dia 17 do corrente mês, não obstante a identificação da Paisagem Protegida Regional no artigo referente às servidões e restrições de utilidade pública deve preferentemente agregar-se à alínea d) do n.º 1 referente a recursos ecológicos; e, ainda, no referente ao artigo 8.º A, de acordo com o n.º 9, do artigo 15.º, do DL n.º 242/2015, de 15 de outubro, os planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal apenas devem estabelecer as ações permitidas, condicionadas ou interditas com incidência urbanística.

Mais se acrescenta que deverá ser acautelada a coerência entre o novo elenco de servidões e a cartografia integrante do PDM, nomeadamente com a carta de condicionantes.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Mateus e Armando Redentor

Técnico Superior
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos – DCNF Norte
Estrada Exterior da Circunvalação, 11846
4460-281 Senhora da Hora - PORTUGAL
T: +351 220 028 568 - F: +351 226 098 223
paulo.mateus@icnf.pt

De: Antonio Jesus Costa [mailto:Antonio.Costa@cm-valongo.pt]
Enviada: quarta-feira, 19 de julho de 2017 16:10
Para: luis.brandao@drapnorte.pt; serafim.sousa@dgeg.pt; Paulo Mateus; Armando Redentor; fatima.correia@ccdr-n.pt
Cc: José Manuel Ribeiro (Presidente); Paulo Esteves Ferreira (Adjunto do Presidente); cristina.guimaraes@ccdr-n.pt; jose.freire@ccdr-n.pt
Assunto: Correção da proposta de alteração do regulamento do PDM de Valongo, de acordo com parecer da conferência procedimental e reunião de concertação

Ex.mos(as) Sr.s(as)

Serve o presente para dar conhecimento das correções introduzidas à proposta da 1.ª alteração ao regulamento do PDM de Valongo, na sequência do parecer favorável condicionado da 2.ª conferência procedimental, realizada no passado dia 22 de junho de 2017, e da reunião de concertação com o ICNF realizada no passado dia 17 de julho, no sentido de se iniciarem os procedimentos para submissão à abertura do período de discussão pública.